Ato do Presidente nº 31, de 15 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021 e a Resolução da Câmara Municipal de Armação dos Búzios de nº. 1.084/2023 nos pontos que regulamentam a Equipe de Estudo Técnico Preliminar. RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Equipe de Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

ANDERSON PEREIRA ALMEIDA	PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Matrícula 813
IVANA FONSECA	COMPRAS	Matrícula 1.483
JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	Matrícula 1.354

Art. 2º. Fica revogado o Ato de nº. 10, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente